PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 0736/2020/SEME

Linhares - ES, 18 de março de 2020

Ao Senhor
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao Ofício n°65/2020.

Senhor Presidente,

Informamos que o Setor de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação monitora e acompanha diariamente o cadastro de reserva e fluxo de alunos no CEIM Doce Mel, sendo constatado que atualmente se faz necessária a abertura de outra turma de 04 (quatro) anos, posto que já encontra-se excedido o número de estudantes matriculados nessa faixa etária, em conformidade com a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual estabelece que o ensino passa a ser obrigatório a partir dos 04 (quatro) anos de idade.

Respeitosamente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017